



---

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores.  
Ver. Marcelo Vargas Savi.  
Canela – RS.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Pedido de Informação:

- Que seja informado pelo Poder Executivo, quais os valores em dívida ativa no município, dividindo-se a informação em valor das dívidas judicializadas e os valores administrativos, ou seja, aquele que ainda não estão judicializados.
- Que seja informado pelo Poder Executivo, nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, os valores consolidados das dívidas ativas judicializadas e administrativas.

### JUSTIFICATIVA

O presente pedido está sendo realizado por cobranças feitas a este vereador no exercício de seu cargo. Dessa forma, com os esclarecimentos trazidos pelo Poder Executivo, poderá ser dado a devida transparência aos eleitores que procuram essas informações..

Canela, 19 de maio de 2020.

---

Jonas Roberto Bohn Bernardo

---

<sup>1</sup> Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.



---

Vereador - PDT